

## **INDICAÇÃO Nº 6998/2017**

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que procedam com pintura de faixa de pedestres e sinalização de parada obrigatória “PARE” do solo em toda Rua Maria Luiza Petrini Margato, no bairro Res. D. Margarida, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que procedam com pintura de faixa de pedestres e sinalização de parada obrigatória “PARE” do solo em toda Rua Maria Luiza Petrini Margato, no bairro Res. D. Margarida, neste município.

### **Justificativa:**

Solicito ao setor competente para que proceda com pintura de faixa de pedestres na referida via, haja vista o grande fluxo de veículos que transitam no local, e pedestres por conta da escola nesta rua.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Junho de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

